



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

---

**DECRETO Nº. 047/2014**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 17/2014, modalidade Inexigibilidade nº. 03/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação da empresa AUTO POSTO ESPERANÇA para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR					VALOR R\$
AUTO	POSTO	ESPERANÇA,	CNPJ	Nº	R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)
13.758.090/0001-26.					

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal